



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 031 /2026

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

"Felizes aqueles servos a quem o Senhor, quando vier, encontrar vigilantes; com toda a certeza vos asseguro que ele se vestirá para os servir, fará que se reclinem ao redor da mesa, e pessoalmente irá ao encontro deles para servi-los".

(Lucas 12:37)"

Queremos através desta Moção, externar nosso mais profundo pesar pelo falecimento, no dia 07 de abril do corrente ano, de Fernando Aparecido Medeiros da Silva, que deixa a mãe Sonia Maria, a esposa Irene e as filhas Heloisa, Fernanda e Nathalia.

Com 49 anos de idade bastante conhecido e querido por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família do Fernando, a qual temos muito apreço apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar e solidariedade nesta hora de dor.

Aos familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar pela irreparável perda.

Havendo aprovação dessa moção seja a mesma encaminhada à família, na rua Pedro Lana , 51 , Bloco 31 apt 11, bairro Recanto Camanducaia, neste município.

Rodrigo Reis de Souza

Gabinete do Vereador, 13 de Abril de 2026
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

PROTOCOLO 343/2026
13/04/2026

LIDO EM: 8ª-14/04/2026

APROVADA:
12 FAVORÁVEIS
0 CONTRÁRIOS